



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## DECRETO N° 167/2012 De 06 de julho de 2012

Designa os membros de Comissão para fiscalizar a execução do convênio com a Empresa AMPESE E CRISTÓFOLI LTDA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra GILMAR LAURINI BELLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial para fiscalizar a execução do Convênio com a Empresa AMPESE E CRISTÓFOLI LTDA, nos termos da Lei Municipal 796/2012, que será composta pelos seguintes membros.

1) Membros do Poder Legislativo:

- Cirineu Ribeiro
- Jane Werle Techio
- Denise Antonello

2) Membros do Poder Executivo:

- Rogério Veeck
- Paulo Joarez de Freitas Matte
- Ronaldo Falkembach de Leão

3) Membros da Sociedade

- Douglas Camargo Vendrusculo
- Valdori Pereira
- Denice Martins Techio

**Art. 2º** - A presente Comissão tem por objetivo analisar e fiscalizar a execução do Convênio, em consonância com os termos da Lei Municipal 796/2012 e demais disposições correspondentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

**ARTIFICO QUE**

O Documento de N° 167/2012

Foi publicado: nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 06/07/12

Responsável: Angelita

Av. Heraclides de Lima Gomes, s/nº

Fones (0xx55)3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

